



Ofício GP/DL/1108/2026

Florianópolis, 14 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0529/2026, de autoria do Senhor Deputado Marcius Machado, sugerindo a adoção de medidas para que instituições públicas estaduais localizadas em áreas rurais, ou que disponham de instalações adequadas ao acolhimento temporário, sejam utilizadas como abrigos para animais abandonados, resgatados ou vítimas de desastres.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

